

Regras do concurso

Sorteio organizado pela LISER na presença de um oficial de justiça

1. O Instituto Luxemburguês de Investigação Socioeconómica, a seguir designado por "LISER" ou "Centro", com sede na Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences, L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval, representado pelos seus órgãos estatutários atualmente em funções, organiza um concurso relativo ao **"Estudo sobre a vida em comum no Grão-Ducado do Luxemburgo"** (a seguir designado por "Inquérito").
2. O concurso tem início em 16 de outubro de 2024 e termina em 24 de novembro de 2024.
3. O concurso está aberto às pessoas (a seguir designadas "participantes") que tenham dado o seu consentimento para participar no inquérito e que tenham escolhido participar no sorteio. Os questionários preenchidos após a data-limite não serão considerados para efeitos de participação no concurso.
4. Os membros do pessoal (assalariado e não assalariado) do Centro organizador do concurso, bem como os familiares das pessoas acima referidas, não podem participar neste concurso. Apenas as pessoas que tenham dado o seu consentimento para participar no concurso serão incluídas no sorteio.
5. Estão em jogo 20 cupões da Amazon (no sítio alemão ou francês, consoante a preferência do participante) no valor de 200 euros.
6. O sorteio será efectuado 2 semanas após o final do inquérito por um oficial de justiça. Serão sorteados aleatoriamente 20 participantes, que serão declarados vencedores. Os vencedores do concurso serão notificados e receberão o seu prémio por correio eletrónico.
7. A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento. O texto integral do regulamento está arquivado no gabinete de oficiais de justiça TAPPELLA & NILLES, 14-16, rue du Canal; L-4050 Esch/Alzette e pode ser consultado no sítio Internet www.tapella-nilles.lu. O regulamento é igualmente publicado no sítio Web do inquérito (<https://vivre-ensemble.liser.lu>).
8. A participação no concurso é gratuita. Só é possível participar nas condições descritas no presente regulamento.
9. Não será aceite qualquer reclamação relativa à organização deste concurso, exceto em caso de falta grave ou intencional por parte do responsável do Centro. Do mesmo modo,

- a designação dos vencedores não pode ser contestada em caso algum, seja qual for o motivo, exceto em caso de falta grave ou intencional.
10. Os cupões ganhos não podem ser trocados pelo LISER por outros produtos ou serviços, nem pelo seu equivalente em dinheiro. A atribuição destes vales não pode ser contestada em caso algum, seja qual for o motivo, exceto em caso de falta grave ou dolosa do gestor do Centro.
 11. A LISER compromete-se a cumprir os regulamentos de proteção de dados em vigor.
A LISER recolhe dados de identificação com base no consentimento dos participantes para efeitos de registo e gestão dos participantes na lotaria.
A LISER compromete-se a utilizar os dados pessoais apenas para os fins para que foram recolhidos e a mantê-los confidenciais. Nenhum dado pessoal será transmitido a organizações terceiras.
A LISER compromete-se a facilitar o exercício dos direitos das pessoas em causa através dos meios comunicados ao participante para o efeito.
Todos os dados recolhidos para efeitos do presente concurso serão destruídos pela LISER no final do sorteio.
 12. A responsabilidade do Centro e dos seus órgãos, empregados e agentes no âmbito do presente concurso, seja qual for o motivo legal, está limitada aos casos de dolo ou negligência grave.
 13. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar ou suspender o concurso em caso de acontecimento importante que impossibilite a sua realização. No caso de certas cláusulas serem ou se tornarem inválidas, aplicar-se-ão as outras condições de participação.
 14. O concurso e todas as questões relativas à interpretação do seu regulamento estão sujeitos ao direito luxemburguês e são da competência dos tribunais luxemburgueses.